

CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

DFD - Brasão Armas Nacionais 383/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
383/2025	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	REGINALDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	31/10/2025 12:07 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	34/2025	63487.001105/2025-47

1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição de Brasão Armas Nacionais para o Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. O uso do Brasão das Armas Nacionais nas Organizações Militares da Marinha do Brasil é obrigatório, conforme disposto no artigo 26, da **LEI Nº 8.421, DE 11 DE MAIO DE 1992**, que determina sua presença nos quartéis e demais estabelecimentos militares. Este símbolo nacional representa a soberania, a autoridade da República e a identidade institucional do Estado brasileiro, sendo, portanto, essencial sua correta exposição em locais e documentos oficiais da Marinha.

3. Descrição dos Itens

3.1. Aquisição de Brasão Armas Nacionais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1. BRASÃO DAS ARMAS NACIONAIS COM LISTEL.					
	<u>BRASÃO</u>					
	1.1 Dimensões e Proporções:					
	Altura total: 30 cm					

Largura total: 28 cm

Proporções e elementos gráficos: conforme modelo oficial descrito na Lei nº 5.700/71 e nas normas de heráldica nacional.

1.2 Materiais e Acabamento:

Material: alumínio fundido ou alumínio usinado.

Acabamento: pintura com tintas nas **cores oficiais**, resistentes a intempéries, respeitando a cromia definida para o Brasão Nacional:

Azul (blau) — campo e fundo;

Verde — ramos de café e fumo;

Amarelo — estrelas e detalhes;

Vermelho — faixa central;

Branco — bordas e elementos de destaque.

Montagem: peça única ou montada em camadas metálicas, assegurando relevo e fidelidade ao modelo original.

LISTEL INFERIOR

2.1 Descrição:

Este listel é a faixa que fica separado do brasão das Armas Nacionais.

Deve conter, em letras brancas, a inscrição: “**TUDO PELA PÁTRIA**” como na imagem a baixo.

1

474981

UN

1

R\$ 6.965,00

R\$ 6.965,00

2.2 Dimensões e Proporções:

Diâmetro (em versões ampliadas): 90 cm

Espessura: entre 3 cm e 10 cm, de acordo com o formato e uso pretendido.

Proporção: o listel deve ter **3 partes de comprimento para 1 parte de altura**, em relação às dimensões do conjunto do Brasão.

Altura proporcional ao conjunto: de modo que se harmonize visualmente ao símbolo principal.

2.3 Materiais e Acabamento:

Material: alumínio fundido ou usinado (mesmo material do Brasão).

Cor de fundo: azul (blau).

Inscrição: em alto-relevo ou baixo-relevo, pintada em branco, em tipografia legível e proporcional à faixa.

Acabamento: pintura com tinta automotiva ou epóxi, resistente à oxidação e à exposição externa.

3. Observações Gerais

O conjunto (Brasão + Listel) deve obedecer fielmente às proporções, formas e cores oficiais das Armas Nacionais.

O acabamento final deve garantir **durabilidade, fidelidade cromática e estética institucional.**

A fixação do conjunto pode ser feita em paredes, mastros, fachadas ou pedestais , conforme o local de instalação.				
--	--	--	--	--

LEI Nº 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971.

Art. 8º A feitura das Armas Nacionais deve obedecer à proporção de 15 (quinze) de altura por 14 (quatorze) de largura, e atender às seguintes disposições:

I - o escudo redondo será constituído em campo azul-celeste, contendo cinco estrelas de prata, dispostas na forma da constelação Cruzeiro do sul, com a bordadura do campo perfilada de ouro, carregada de estrelas de prata em número igual ao das estrelas existentes na Bandeira Nacional; (Redação dada pela Lei nº 8.421, de 1992)

II - O escudo ficará pousado numa estrela partida-gironada, de 10 (dez) peças de sinopla e ouro, bordada de 2 (duas) tiras, a interior de goles e a exterior de ouro.

III - O todo brocante sobre uma espada, em pala, empunhada de ouro, guardas de blau, salvo a parte do centro, que é de goles e contendo uma estrela de prata, figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à destra, e de outro de fumo florido, à sinistra, ambos da própria cor, atados de blau, ficando o conjunto sobre um resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de 20 (vinte) pontas.

IV - Em listel de blau, brocante sobre os punhos da espada, inscrever-se-á, em ouro, a legenda República Federativa do Brasil, no centro, e ainda as expressões "15 de novembro", na extremidade destra, e as expressões "de 1889", na sinistra.

SITE REFERÊNCIA: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/biblioteca-da-pr/simbolos-nacionais/brasao-da-republica>



4. Valor Total Estimado

4.1. R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais).

5. Condições Gerais

5.1. O prazo de entrega dos bens é até 12 de novembro de 2025, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de instrução e Adestramento Almirante Newton Braga – CIANB, no interior da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21012-350, entre 08:00h às 16:00h, nos dias de semana. Contato: (21) 2101-0969, e-mail: r.junior@marinha.mil.br / cianb.secom@marinha.mil.br/.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGINALDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 31/10/2025 às 12:07:46.

JUVENILDO SANTOS DA CONCEICAO

Responsável pela contratação direta

MARCELO ANDRADE CRUZ

Autoridade competente

